



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92
São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 – fone/fax – (086) 3249 –
1333

PMSMT
Fls nº _____

Ass. _____

*ATA DA SESSÃO PÚBLICA - TOMADA DE
PREÇOS Nº 003/2016 - PROC. ADMINISTRATIVO
Nº 003164/2016 – PMSMT.*

Ao vigésimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, constituída na forma da Portaria Nº 093/2016 de 16.02.2016, composta pelos seguintes membros: William Rodrigues Oliveira – Presidente, Hélio Alves Nogueira – Secretário e Nilo Alves de Sousa – Membro, ocasião em que foi instalada a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes documentação, apresentadas à TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016, nos termos da convocação publicada no DOM, J. MEIO NORTE e MURAL DA PMSMT em 04.06.2016 e LICITAÇÃO WEB/TCE em 15.06.2016, *objetivando a contratação de empresa para execução das Obras de Reforma/Manutenção de Pavimentação em Vias Públicas na zona urbana do município de São Miguel do Tapuio – PI, conforme Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-financeiro, constantes do Anexo do edital.* Declarada aberta a sessão pelo Sr. Presidente, foi informado que apenas uma empresa manifestou-se interessada em participar do certame empresa: A. P. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF: 03.925.111/0001-05, tendo a mesma comparecido através de seu representante, Sr. Aginaldo Portela Leal RG: 70952 – SSP/PI e CPF: 035.989.933-15. A hora marcada deu-se início aos trabalhos com a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação, após análise feita pelos membros da comissão e na presença do representante presente, foi constatado que a empresa deu cumprimento ao ato convocatório e apresentou documentação em conformidade. Ato contínuo o Sr. Presidente concedeu prazo para devidas manifestações, conforme ao prazo recursal a que se refere o Art. 109, inciso I, letra “a”, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, mas não houve manifestação. Logo em seguida, procedeu-se a abertura dos Envelopes 02 - Proposta, depois de rubricado e conferido pelos membros da Comissão e na presença do representante presente, foi constatado que a mesma apresentou proposta com valores em conformidade com a planilha orçamentária conforme segue: A. P. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF: 03.925.111/0001-05, apresentou proposta no valor global de R\$: 202.374,00 (duzentos e dois mil trezentos e setenta e quatro reais). Ato contínuo o Sr. Presidente concedeu prazo para devidas manifestações, conforme ao prazo recursal a que se refere o Art. 109, I, letra “a”, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, mas não houve manifestações. Logo em seguida a Comissão declarou como VENCEDORA a Empresa: A. P. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF: 03.925.111/0001-05 no valor global de **R\$: 202.374,00 (duzentos e dois mil trezentos e setenta e quatro reais)**. Por fim e mediante a apresentação do resultado aos presentes, o Sr. presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que depois de lida e achada



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92

São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 – fone/fax – (086) 3249 – 1333

PMSMT

Fis nº _____

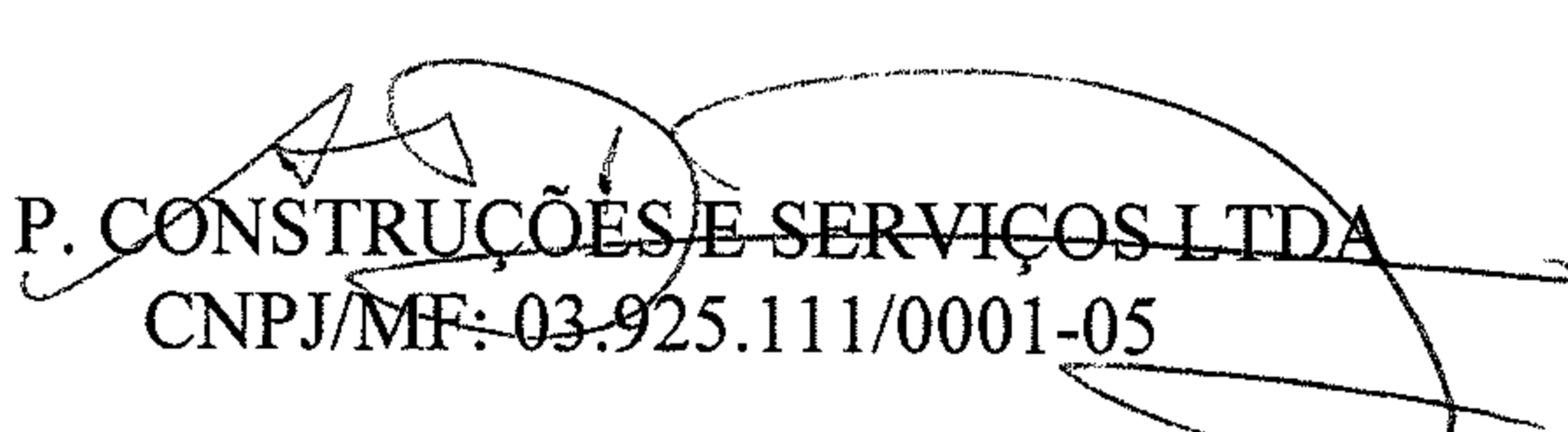
Ass. _____

conforme vai assinada por todos os presentes e encaminhado o relatório para a Gabinete do Prefeito, sugerindo a homologação e adjudicação.


William Rodrigues Oliveira
Presidente da CPL


Hélio Alves Nogueira
Secretário


Nilo Alves de Sousa
Membro


A. P. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/ME: 03.925.111/0001-05